



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº35/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º A Atual Rua 02 e 04, localizada no bairro Alto da Figueira IV, passa a denominar-se:

RUA GUMERCINDO TROLEZI

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 27 de maio de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente**

CRodrigues
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente**

Reginaldo Tristão
**REGINALDO TRISTÃO
Secretário**